



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Atividades do Projeto de Extensão Peludinhos da UFOPA e compartilhamento de saberes da causa animal com a comunidade Santarena**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – Programa de Fomento à Extensão (Pró-Extensão), no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do (s) curso (s) de graduação da Ufopa, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: atividades de cuidados, alimentação de animais, organização, divulgação e realização de atividades/eventos relacionados ao bem-estar animal.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho:
 - 1) Ações de conscientização, informação, divulgação e proteção dos animais do Projeto Peludinhos da Ufopa em Santarém/PA
 - 2) Atividades de cuidados com a saúde, castração e adoção dos animais do projeto que habitam na Ufopa, em Santarém/PA
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: Pibex Ações afirmativas – (Pibex-AF) a estudantes que atendam a um dos requisitos elencados a seguir:
 - a) ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - b) ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
 - c) ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
 - d) ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
 - e) ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
 - f) os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.
 - g) os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos e presenciais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para cintyaamstm@gmail.com, com as seguintes informações/documentos: 1) carta de intenção, demonstrando a razão do seu interesse em ser selecionado para bolsa, 2) histórico escolar atualizado, 3) Experiência comprovada com tempo de atuação nas atividades do projeto Peludinhos da Ufopa ou com projetos/atividades semelhantes e 4) vídeo gravado com duração de no máximo 10 minutos em que o candidato(a) a bolsa descreve a razão do seu interesse pelo plano de trabalho, disponibilidade de tempo para as atividades e experiências relacionadas as atividades do plano de trabalho que está concorrendo a bolsa.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da avaliação da documentação e vídeo enviado para inscrição por email para a docente orientadora, conforme descrito no item 2.2.

- 4.2. Os critérios de avaliação dos vídeos serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse quanto a causa bem-estar animal	2,5
Disponibilidade para atuação como bolsista	2,0
Experiência com os animais e atividades relacionadas ao plano de trabalho	1,5

- 4.3. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Carta de intenção	2,0
Vídeos	6,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS

Experiência comprovada com tempo de atuação nas atividades do projeto Peludinhos da Ufopa ou com projetos/atividades semelhantes	2,0
--	-----

- 4.4. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NF = CI + V + E2$$

Onde: NF, nota final; V, vídeo; CI, cata de intenção; E2, Experiência comprovada com tempo de atuação nas atividades do projeto Peludinhos da Ufopa ou com projetos/atividades semelhantes

- 4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, conforme interesse e disponibilidade de horário.

5. DO CRONOGRAMA

Item	O que?	Por quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
2	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail cintyaamstm@gmail.com
3	Confirmação de inscrição e documentos/vídeo	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
4	Análise dos vídeos e documentos	Orientador e colaborador do projeto	26/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail cintyaamstm@gmail.com
5	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS

6	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail cintyaamstm@gmail.com
7	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2023

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: cintyaamstm@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

Cintya de Azambuja Martins
Coordenador do projeto